



*Jurídico*

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;  
**FORNECEDOR:** GRK LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI LTDA ME, CNPJ: 25.320.124/0001-85;  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de livros didáticos para alunos de educação infantil da rede municipal de ensino de Educação e Cultura do Município de Jataizinho.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITENS								
Lote	Item	Código produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid. medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	1841	Livros Didáticos PRE ESCOLA 1ª ETAPA (4 ANOS)  Livro didático anual 1º período - integrado  Com no mínimo 221 páginas, com dimensões mínimas de 31,5 x 23,0 cm, contendo os conteúdos de linguagem oral e escrita, noções de matemática, natureza e sociedade, movimento, artes visuais, música e relações interpessoais de acordo com, o PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais).	EDITORA FTD	UNID	250,00	82,00	20.500,00
<b>TOTAL</b>								20.500,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais);  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;  
**DATA ASSINATURA DA ATA:** 22/03/2018.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

<b>CONTRATANTE:</b>	Município de Jataizinho;
<b>CONTRATADA:</b>	C. DOMICIANO EIRELI - ME;
<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais para o Município de Jataizinho-PR, de acordo com as normas previstas no Edital de Pregão Presencial nº 014/18;
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais);
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93;
<b>DATA:</b>	03/04/2018.
Dirceu Urbano Pereira PREFEITO MUNICIPAL	

FOLHA DE DESPACHO

Edital Tipo: **Pregão Presencial nº 014/2018;**  
Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais para o Município de Jataizinho-PR.**

**HOMOLOGO** a adjudicação do objeto do presente pregão presencial efetivado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio à empresa C. Domiciano Eireli ME, vencedora da licitação, no valor global de R\$ 51.360,00 (cinco e um mil trezentos e sessenta reais).

Jataizinho, 03 abril de 2018.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**FOLHA DE DESPACHO**  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Tipo: Dispensa de Licitação nº 004/2018;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto no artigo 31, §4º da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna pública:

**Objeto:** A conjugação de esforços entre APAE de Jataizinho e o Município de Jataizinho para promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, de acordo com as metas estabelecidas no plano de trabalho.

**Entidade:** APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jataizinho, CNPJ sob o nº. 77.469.583/0001-29.

**Valor Global:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme cronograma físico financeiro/2018

**Fundamento Legal:** art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014 c/c com inciso IV, do art. 20 do Decreto Municipal nº 039/2017.

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática/Conta de Despesa: 02.014..08.242.0005.2-089.335043.0000.

Jataizinho, 16 de abril de 2018.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**FOLHA DE DESPACHO**

Edital Tipo: **Pregão Presencial nº 010/2018;**

**Objeto:** Registro de registro de preços para eventual e parcelada aquisição de livros didáticos para alunos de educação infantil da rede municipal de ensino. **HOMOLOGO** a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à empresa GRK LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI LTD ME, vencedora do item 1, no valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Jataizinho, 22 de março de 2018.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JATAIZINHO.**

**1. Qualificação:**

**1.1. Objeto:** Repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas de manutenção no atendimento da área de Educação, ofertando educação de qualidade aos estudantes com deficiência, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando a melhoria em sua qualidade de vida.

**1.2. Número de público alvo:** 73 pessoas da educação especial

**1.3. Valor total:** R\$ 96.000,00

**1.4. Período de vigência:** a partir da data da assinatura até 15/04/2019.

**2. Justificativa da Contratação**

A APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Jataizinho, mantenedora da “Escola Prefeito Evilázio Rangel Cordeiro”, atende atualmente 73 alunos matriculados com necessidades educativas especiais, tais como: deficiência intelectual, múltiplas e TGDs (transtornos globais do desenvolvimento), com comprometimento de nível moderado a severo, sendo necessária sua permanência em escola especial e 10 em atendimento clínico, totalizando 83 atendimentos mensais.

A entidade possui atendimento especializado no setor clínico de: Psicologia, Assistência Social, Neurologia, Fisioterapia, Hidroterapia e Fonoaudiologia.

Dentre esses setores clínicos a APAE atende alunos que estão incluídos no ensino regular e que necessitam desses atendimentos individualizados para um desempenho escolar satisfatório.

O aluno com deficiência intelectual, na sua maioria, tem déficit no seu desenvolvimento global e, portanto, para que haja um avanço na sua aprendizagem esse atendimento é de suma importância.

Nos atendimentos os profissionais viabilizam alternativas de acordo com as necessidades e individualidades do aluno, visando e oferecendo oportunidades de tornarem sujeitos críticos e autônomos para o pleno exercício da cidadania.

Neste processo, a escola, a família e a sociedade deverão estar integradas num trabalho coletivo para torná-los agente de mudanças.

Para o município essa parceria é fundamental para que os alunos atendidos no ensino regular tenham acompanhamento complementar que oferecido pela APAE, contribuindo assim positivamente no desenvolvimento global desses educandos.

A entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo a única no município que desenvolve a atividade proposta, a qual é de grande relevância para uma melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Ademais, é de conhecimento público e notório que a entidade goza de elevado prestígio perante toda a sociedade, não apenas em nossa região, mas em âmbito nacional; em razão da sua grande capacidade em atender pessoas com necessidades especiais.



### 3. Dispensa de Chamamento Público

A dispensa do chamamento público para transferência de recurso financeiro está regulamentada no art. 20 do Decreto Municipal de nº 039, de 31 de maio de 2017 e no art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE é pessoa jurídica constituída como associação, sem fins lucrativos e com atendimento na área de educação e assistência social.

Deste modo, aplica-se o disposto no artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014: que foi reproduzido no art. 20 do Decreto Municipal de nº 039/2017, vejamos:

*Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:*

*I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;*

*IV - (VETADO).*

*V - (VETADO); (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)*

O inciso VI da norma acima mencionada, possibilita a dispensa do chamamento: no caso de *atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.*

A APAE é uma entidade que presta serviços na área da assistência social e educação, bem como é previamente credenciada no órgão gestor da respectiva política

Diante destes pontos e considerando que a entidade tem histórico positivo de atendimento das demandas de educação especializada.

Considerando o permissivo legal para dispensa de chamamento, bem como o preenchimento dos requisitos formais para sua realização.

Considerando que a Lei nº 13.019/2014, em seu art. 5º, visa assegurar o reconhecimento da participação social como direito do cidadão; a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva; a promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável. E o art. 6º dispõe sobre as diretrizes fundamentais da parceria, destacando-se para o presente a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público; o fortalecimento das ações de cooperação institucional entre os entes federados nas relações com as organizações da sociedade civil; a promoção de soluções derivadas da aplicação de conhecimentos, da ciência e tecnologia e da inovação para atender necessidades e demandas de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social.

Verifica-se a possibilidade da dispensa de chamamento público para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

### 4. Habilitação Jurídica

Nos termos do art. 20 do Decreto Municipal nº 39/2017 e art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, verificou-se que a entidade apresentou e preencheu todos os requisitos legais.

### 5. Conclusão

Diante do exposto, entendemos que a formalização do termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para realização das atividades elencadas no Plano de Trabalho apresentado está em conformidade com a legislação vigente.

Jataizinho, 16 de abril de 2018.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 105 de 19 de abril de 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VIII da Lei Orgânica;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para compor a comissão de monitoramento e avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento dos projetos/programas da Secretaria Municipal de Governo por intermédio do Departamento de Ação Social com base na Lei 13019/2014 alterada pela Lei 13204/2015 e decreto Municipal de nº 039/2017:

- Inês da Silva Pereira, representante de conselho municipal de assistência social;

- Sandro Reginaldo Fagá, servidor público;

- Maria Niti Martins pereira Corsini, servidora público.

**Art. 2º.** Será impedido de participar como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das organizações da sociedade civil partícipes.

**Art. 3º.** A administração pública municipal disponibilizará materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contidas na portaria de nº 206 de 21 de junho de 2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**Administração**

**DECRETO Nº033/2018**

**SÚMULA:** Nomeia o Presidente e Vice Presidente do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO E SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado como Presidente do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, o Diretor do Departamento de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, o senhor **Adriano Antonholi** e vice- presidente, a Conselheira Municipal de Meio Ambiente, a senhora **Inalda Maria da Lima Pereira**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº047/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **30 de abril de 2018 (segunda –feira)**, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jataizinho, o qual regulamentará o seu expediente, por ato próprio.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Licitação**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2.018

CONTRATANTE:	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho
CONTRATADA:	Crédito & Mercado Gestão de Valores Imobiliários Ltda -11.340.009/0001-68
OBJETO:	Contratação de empresa para consultoria financeira de valores imobiliários, para formação da ALM formação de carteira de investimento e PAI política anual de investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho.
VALOR TOTAL:	R\$ 7.320,00
VIGÊNCIA	Maio a dezembro 2.018
DATA:	26/04/2.018

**SANDRO REGINALDO FAGÁ**  
Diretor Presidente



**FOLHA DE DESPACHO**

Edital tipo: **Dispensa de Licitação nº 004/2.018**

Objeto: Contratação de empresa para consultoria financeira de valores imobiliários, para formação da ALM formação de carteira de investimento e PAI política anual de investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho.

. Homologo:

- 2. Adjudico o objeto do presente à empresa Crédito & Mercado Gestão de Valores Imobiliários Ltda – CNPJ 11.340.009/0001-68 - valor de R\$ 7.320,00 (sete mil e trezentos e vinte reais)

Jataizinho, 26 de abril de 2.018

SANDRO REGINALDO FAGÁ  
Diretor Presidente

**Recursos Humanos**

**DECRETO Nº 039/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento efetivo, conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **PAMELA TAYNAM DA SILVA FORTUNATO**, matrícula 1192-1, CPF n. 101.897.529-20, RG n. 13.583.169-7, a partir de 13 de abril de 2018, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – AgSG**, Nível I Referência 01, sob o regime Jurídico Único de Natureza **ESTATUTÁRIO**, face sua habilitação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001 de 14 de abril de 2015, com jornada de trabalho de 40 horas semanal, lotado no Departamento de Serviços Urbanos e Viação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 046/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento efetivo, conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CLEBER MOREIRA CUNHA**, matrícula 1195-1, CPF n. 071.630.939-42, RG n. 9.909.508-3, a partir de 30 de abril de 2018, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE MOTORISTA – AgM**, Nível I Referência 01, sob o regime Jurídico Único de Natureza **ESTATUTÁRIA**, face sua habilitação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001 de 14 de abril de 2015, com jornada de trabalho de 40 horas semanal, lotado no Departamento de Serviços Urbano e Viação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDITAL N.º 021/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/18, ABERTO PELO EDITAL Nº 003 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018, POR PRAZO DETERMINADO, CARGO DE PROFESSORES, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO.**

Faço pública para o conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos a seguir relacionados, aprovados no teste Seletivo Simplificado nº 001/18, aberto pelo EDITAL nº 003 de 22 de fevereiro de 2018, para preenchimento de vagas de professores, de conformidade com a Lei nº 300 de 28 de abril de 1989 do Município de Jataizinho, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 – Centro:

**Cargo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais**



Nome	Colocação
TANIA MARA MARTINS DE TOLEDO	3º
DILENE GOMES DOS SANTOS	4º

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, implicará na **desclassificação automática** do referido candidato.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 022/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/18, ABERTO PELO EDITAL Nº 003 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018, POR PRAZO DETERMINADO, CARGO DE PROFESSORES, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO.**

Faço pública para o conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos a seguir relacionados, aprovados no teste Seletivo Simplificado nº 001/18, aberto pelo EDITAL nº 003 de 22 de fevereiro de 2018, para preenchimento de vagas de professores, de conformidade com a Lei nº 300 de 28 de abril de 1989 do Município de Jataizinho, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 – Centro:

**Cargo de Professor de Educação Física**

Nome	Colocação
SUELLEN PERSIGUELO VIEIRA	4º

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, implicará na **desclassificação automática** do referido candidato.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 023/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/18, ABERTO PELO EDITAL Nº 003 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018, POR PRAZO DETERMINADO, CARGO DE PROFESSORES, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO.**

Faço pública para o conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos a seguir relacionados, aprovados no teste Seletivo Simplificado nº 001/18, aberto pelo EDITAL nº 003 de 22 de fevereiro de 2018, para preenchimento de vagas de professores, de conformidade com a Lei nº 300 de 28 de abril de 1989 do Município de Jataizinho, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 – Centro:

**Cargo de Professor de Educação Física**

Nome	Colocação
ANELISE TEIXEIRA DOS SANTOS	5º

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, implicará na **desclassificação automática** do referido candidato.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 103/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Professora, conforme quadro abaixo, para exercer a **jornada suplementar de 20 horas semanais**, pelo exercício da função de unidade escolar, com fundamento no Artigo 34, § 1º da Lei nº 657/02, de 23.10.2002.

MAT.	NOME	INÍCIO	TERMINO
1098-1	ROSANA VALQUIRIA LIZIERO DA SILVA LAURINDO	05/04/2018	18/05/2018

Art. 2º - A jornada suplementar terá caráter transitório, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria, sendo suprimida automaticamente quando deixar de exercer a função de suplementação.





Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 104/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a Srª. **LUCIMARA PORTMANN SIQUEIRA**, mat. 808-1 funcionária desta Municipalidade, cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, de provimento efetivo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 18/04/2018 a 24/04/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Municipais de Jataizinho.

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**SAAE**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

CONTRATANTE:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jataizinho;
CONTRATADA:	Auto Posto Jatay Ltda;
OBJETO:	Visando recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em decorrência de aumento de preço do óleo diesel S500, as partes convencionam a majoração no preço de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) para R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos); majoração do preço do diesel S10 de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) para R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos); a partir de 25 de abril de 2018.
DATA:	25 de abril de 2018.
MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA Diretora Presidente	

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 015/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018**

**LICITAÇÃO DISPENSADA: ARTIGO 24 – INCISO II DA LEI 8.666/93**

CONTRATANTE:	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO –SAAE, Rua Piquiri, 500 – Jataizinho/Pr
CONTRATADA:	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA
OBJETO:	VENTILADORES DE PAREDE PARA SALA DE REUNIÃO.



VALOR:	R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)
PERÍODO:	ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL
DATA DA ASSINATURA:	20 de abril de 2018.

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 016/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018  
LICITAÇÃO DISPENSADA: ARTIGO 24 – INCISO II DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE:	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, Rua Piquiri, 500 – Jataizinho/Pr
CONTRATADA:	FUNDBRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
OBJETO:	CONJUNTO DE TAMPAS E ANÉIS EM FERRO FUNDIDO PARA PVs DE ESGOTO.
VALOR:	R\$ 2.425,00 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
PERÍODO:	ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL
DATA DA ASSINATURA:	20 de abril de 2018.

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART. 24, II DA LEI 8666/93**  
*DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE*

DE 20 DE ABRIL DE 2018.

DISPENSA Nº 020/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

**Objeto:** Conjunto de anéis e tampas em ferro fundido para a construção de PVs para manutenção da rede coletora de esgoto.

**Valor Global:** R\$ 2.425,00 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

**Empresa:** FUNDBRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA  
CNPJ 07.116.419/0001-52

**Dotação Orçamentária:**  
17.512.0016.02062 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto  
33.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis  
02076 – Recursos Ordinários (Livre) – Recursos do Tesouro Ex. Corrente

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART. 24, II DA LEI 8666/93**

*DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE*

DE 20 DE ABRIL DE 2018.

DISPENSA Nº 021/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018





**Objeto:** 04 (quatro) Ventiladores de parede, bivolt, PT Twister Arge, para sala de reunião.

**Valor Total:** R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

**Empresa:** ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ 80.224.785/0002-04

**Dotação Orçamentária:**  
17.122.0016.2059 – Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE  
44.90.52.34.00 – Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos  
02076 – Recursos Ordinários (Livre) – Recursos do Tesouro Ex. Corrente

**MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA**  
DIRETORA PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 020/2018**  
**SAAE-JAT – 25/04/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o senhor GENTIL PEREIRA DA SILVA da função de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens.

**Art. 2º** - Exonerar o senhor CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens.

**Art. 3º** - Nomear o senhor ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR para exercer a função de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens para os exercícios de 2018.

**Art. 4º** - Nomear o senhor ODAIR PERBELLINI para exercer a função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário. Os efeitos financeiros serão aplicáveis a partir de 01 de maio de 2018.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 021/2018**  
**SAAE- JAT – 25/04/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias dos Servidores do SAAE, de conformidade com o Artigo 112 da Lei nº. 416/92 de 21/10/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao senhor **LUCIANO DA SILVA PINHEIRO DE TOLEDO**, servidor lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, cargo provimento de carreira de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Nível: IV Referência: 12, (30) **trinta dias** de férias referente ao período aquisitivo de 06/04/2017 a 05/04/2018 a serem fruídas no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 022/2018**  
**SAAE- JAT – 25/04/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias dos Servidores do SAAE, de conformidade com o Artigo 112 da Lei nº. 416/92 de 21/10/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

RESOLVE:



**Artigo 1º** - Conceder a senhora **MILKELEN DA SILVA**, servidora lotada no cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível II, Referência 1, (30) **trinta dias** de férias referente ao período aquisitivo de 07/03/2017 a 06/03/2018 a serem fruídas no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

**MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA**  
DIRETORA PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 023/2018**  
**SAAE- JAT – 25/04/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias dos Servidores do SAAE, de conformidade com o Artigo 112 da Lei nº. 416/92 de 21/10/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

**Artigo 1º** - Conceder ao senhor **CLAUDINEI PERBELLINI**, servidor lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, cargo provimento de carreira de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – Nível: I Referência: 32, (30) **trinta dias** de férias referente ao período aquisitivo de 12/04/2017 a 11/04/2018 a serem fruídas no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

**MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA**  
DIRETORA PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 024/2018**  
**SAAE- JAT – 26/04/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar PONTO FACULTATIVO no expediente no dia 30 de abril de 2018 e FERIADO no dia 1 de maio de 2018, em virtude da celebração do Dia do Trabalhador, com retorno das atividades no dia 2 de maio de 2018, às 8:00 horas.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais à população serão mantidos através de plantão no sistema de água e esgoto.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

**MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA**  
DIRETORA PRESIDENTE